



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2242 DE 22 DE JULHO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2047 - AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (116070) 8.000,00

8.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2047 - AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (116071) 8.000,00

8.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2025.